

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Ampliação da cirurgia do ambulatório do H. Conde S. Bento — St. Tirso.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução: H. Conde S. Bento — St. Tirso.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Ampliação da cirurgia do ambulatório — empreitada de construção civil e rede de águas e esgotos.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45200000.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45232130.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Alvenarias, revestimentos de paredes e tectos, carpintarias, serralharias, pinturas, isolamentos térmicos, impermeabilização, rede de abastecimento de águas e esgotos.

Valor estimado, sem IVA: 200 000.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 90 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

5% do valor global sem a inclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Empreitada por preço global e pagamento que será efectuado por autos de medição de acordo com o imposto nos artigos 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos legais exigidos na legislação em vigor.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Deverão ser apresentados os documentos exigidos nos pontos 15.1 e 15.2 do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os documentos a apresentar serão os constantes das alíneas c) e d) do ponto 15.1 do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos serão os constantes das alíneas e), f), g) e h) do ponto 15.1 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Concurso público — PFO 01/2007.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 09/04/2007.

Hora: 16.

Documentos a título oneroso:

Não.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 16/04/2007.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 17/04/2007.

Hora: 11.

Lugar: DEP DE P&O — do Serv. Ut. Comum dos Hospitais.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Dois representantes no máximo por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Programa Operacional Saúde XXI.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Preço base do concurso 200 000,00 euros.

Prazo de execução é de 90 dias a contar do auto de consignação.

O processo do concurso poderá ser consultado todos os dias no horário das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 01/03/2007.21 de Fevereiro de 2007. — Pelo Dep. Projectos e Obras —
SUCH — DRN, *José Soares Machado*. 3000226184**PARTE J****ADVID — ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA VITICULTURA DURIENSE****Anúncio (extracto) n.º 1497/2007**

Certifico que, por escritura pública de 25 de Janeiro de 2007, lavrada no cartório a cargo do notário Luís Manuel Moreira de Almeida,

a partir da fl. 85 do livro n.º L-70, foram alterados os estatutos da associação denominada ADVID — Associação para o Desenvolvimento da Viticultura Duriense, com sede na cidade de Peso da Régua, no tocante aos artigos 5.º, 18.º, n.º 1, e 20.º

Está conforme.

30 de Janeiro de 2007. — A Colaboradora, *Beatriz Sousa Santos*.
3000225045